



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 PCS
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 PCS

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

REFENTE AO CONserto DO CIRCUITO ELETRONICO DE FONTE, SUBSTITUIÇÃO DOS CAPACITORES DE FILTRO, CONserto DO RELÊ DE BY-PASS, LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, LIMPEZA DE RESIDUOS EXTERNOS NAS PLACAS, ELIMINAÇÃO DE FUGAS E OXIDAÇÕES. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE PROCESSAMENTO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MESMA.

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: MNS COMERCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.019.574/0001-78.

Município: MARAVILHA/SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Menor preço conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.

5. PREÇO:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	CONserto DO CIRCUITO ELETRONICO DE FONTE, SUBSTITUIÇÃO DOS CAPACITORES DE FILTRO, CONserto DO RELÊ DE BY-PASS, LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, LIMPEZA DE RESIDUOS EXTERNOS NAS PLACAS, ELIMINAÇÃO DE FUGAS E OXIDAÇÕES. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE PROCESSAMENTO.	1	UNIDADE	R\$7.875,00	R\$ 7.875,00
2	SERVIÇO ELETRICO E HIDRAULICO	1	UNIDADE	R\$200,00	R\$ 200,00
3	CUSTO DE DESLOCAMENTO	2	SERVIÇOS	R\$360,00	R\$ 720,00
4	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL 85MM X3"	1	UNIDADE	R\$37,62	R\$ 37,62
5	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° 85 MM	1	UNIDADE	R\$137,26	R\$ 137,26
6	TE PVC SOLDAVEL 90° 85 MM	1	UNIDADE	R\$127,80	R\$ 127,80
7	UNIÃO PVC SOLDAVEL 85 MM	1	UNIDADE	R\$386,00	R\$ 386,00
Total Geral:				R\$9.123,68	R\$ 9.483,68

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com o praticado no mercado, como recomenda a alínea IV do art. 5º da Instrução Normativa n. 73/2020.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

Caxambu do Sul - SC, em 01 de abril de 2026.

EVANCLEI ALVES DE FARIAS
Secretário Municipal de Agricultura

7. DESPACHO:

À vista de exposição do **Secretaria Solicitante**, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133/2021.

(**X**) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Caxambu do Sul - SC, em 01 de abril de 2026.

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO
Prefeito Municipal